



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3883 - Ano 16 - 27 de Janeiro de 2022

SUMÁRIO

• RESOLUÇÃO 75.2022 CMAS - APROVA A REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL REMANESCENTES DO EXERCÍCIO 2021 DESTINADOS AOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD	2
• RESOLUÇÃO 76.2022 CMAS - APROVA A REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL, REMANESCENTES DO EXERCÍCIO 2021, DESTINADOS AOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD	6
• RESOLUÇÃO 77.2022 CMAS - APROVA A REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS ORIUNDOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173 DE 2020, REMANESCENTES DO EXERCÍCIO 2021, DESTINADOS ÀS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, CONFORME O PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PARA O EXERCÍC	10



RESOLUÇÃO 75.2022 CMAS - APROVA A REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL REMANESCENTES DO EXERCÍCIO 2021 DESTINADOS AOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD



Conselho Municipal de Assistência Social

Teixeira de Freitas - Bahia

Criado pela Lei nº 197 de 20 de outubro de 1997, com as devidas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 478 de 21 de maio de 2009, revogadas pela Lei Municipal nº 1.019 de 29 de maio de 2018.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 75 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Aprova a reprogramação de saldos financeiros oriundos do Cofinanciamento Estadual remanescentes do exercício 2021 destinados aos programas e serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade conforme o Plano de Aplicação dos Recursos para o exercício 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 26 de janeiro de 2022, Ata nº 172, no uso de suas competências e atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) - Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/11, em seu Regimento Interno reformulado em 2019, e na Lei Municipal nº 1019/2018 que revoga as Leis 197/97 e 478/2009.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 145/2004 - Aprova a PNAS;

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 442/2005 - Regulamenta os Pisos da Proteção Social Básica;

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 440/2005 - Regulamenta os Pisos da Proteção Social Especial;

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 113/2015 - Dispõe sobre a forma de repasse e prestação de contas;

CONSIDERANDO o Decreto SJDHDS nº 16.968/2016 – dispõe sobre a transferência direta, regular e automática de recursos financeiros consignados no FEAS para os FMAS.

CONSIDERANDO a Portaria SJDHDS nº 123/2016 – dispõe sobre normas complementares ao regulamento do cofinanciamento estadual do SUAS e transferência de recursos na modalidade fundo a fundo;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33/2012 - Aprova a NOBSUAS;

CONSIDERANDO a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009);

CONSIDERANDO os Cadernos de Orientações (CRAS, CREAS, Centro POP, IGDSUAS, IGD/SUAS e IGD/PBF);

CONSIDERANDO as demais portarias que trata sobre recursos repassados pelo pelos FNAS e FEAS, tal como a portaria nº 337/2011;

CONSIDERANDO a Resolução nº17, de 21 de setembro de 2016, que altera o art. 1º da Resolução nº 32, de 28 de novembro de 2011, do Conselho Nacional, a qual passa a vigorar que os Estados, Distrito Federal e Municípios poderão utilizar até 100% (cem por cento) dos recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social, destinados a execução das ações continuadas de assistência social, no pagamento dos profissionais que integram as equipes de referência do SUAS;

CONSIDERANDO a Portaria nº 134, de 28 de novembro de 2013, que traz regras específicas para a reprogramação de saldos do SCFV;



CONSIDERANDO os artigos 41 e 43 da Lei nº 4.320/64, que trata da incorporação ao orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social a título de crédito adicional com a justificativa de superávit financeiro;

CONSIDERANDO a Portaria nº 754/2010, que estabeleceu novos critérios, procedimentos e sistemáticas de cálculo do IGD-M;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.332/2010, o qual regulamentou que a prestação de contas dos recursos do IGD seria submetida pelos Fundos aos Conselhos.

CONSIDERANDO as discussões e apreciações sobre a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação de saldos financeiros do cofinanciamento Estadual do SUAS, repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, **não executados no exercício de 2021 no valor de R\$ 384.959,36** (Trezentos e oitenta e quatro mil reais, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos) **que serão executados no exercício de 2022**, conforme o Plano de Aplicação dos Recursos que segue em planilha anexa.

- a) **Bloco da Proteção Social Básica** no valor de R\$ 141.732,61 (Cento e quarenta e um mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos).
- b) **Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade** no valor de R\$ 243.226,75 (Duzentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Publique-se, registre-se, cumpra-se;
Teixeira de Freitas – BA, 26 de janeiro de 2022.

César Augusto Caldeira Costa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3883 - Ano 16 - 27 de Janeiro de 2022

Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas
Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social
Plano de Aplicação
Exercício - 2022

1.0. PLANO DE APLICAÇÃO SINTÉTICO

COMPROMISSO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	ORÇAMENTO INICIAL	VALORES A EXECUTAR (2022)	VALORES REPROGRAMADOS	VALORES (2022) A SER REPAS.
1. SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS						
Contribuir para prevenção de situações de risco e vulnerabilidade social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, através do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.	2.337- Manutenção das Ações do Bloco de Serviços da Proteção Social Básica	29	1.392.000,00	225.711,68	225.711,68	
		28	234.000,00	141.732,61	141.732,61	
		00	749.000,00	-	0,00	
Aprimorar, ampliar e garantir os serviços da Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade aos indivíduos e famílias em situação de violação de direitos, bem como no fortalecimento e resgate dos vínculos familiares e comunitários.	2.338- Manutenção das Ações do Bloco de Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	29	2.024.000,00	129.640,12	129.640,12	
		28	725.000,00	243.226,75	243.226,75	
		00	1.077.000,00	-	0,00	
Conceder Benefícios Eventuais na forma de bens, serviços e pecúnia em conformidade com a Lei Municipal do SUAS 1019/2018, à indivíduos e famílias em situações de: nascimento, morte e demais vulnerabilidades temporárias e de calamidade pública em consideração as contingências sociais.	2.309 - Gestão e Execução das Ações dos Benefícios Assistenciais	29	120.000,00	-	0,00	
		28	12.000,00	-		
		09	0,00	1.445,63	1.445,63	
		00	664.000,00	-	0,00	

SubTotal Serviços e Benefícios (por fonte)	29	3.536.000,00	355.351,80	355.351,80	0,00	
	09	0,00	1.445,63	1.445,63	0,00	
	28	971.000,00	384.959,36	384.959,36	0,00	
	00	2.490.000,00	0,00	0,00	0,00	
2. PROGRAMAS E PROJETOS (só informar esse item se o município tiver ação orçamentária específica)						
Desenvolver ações intersecretoriais visando garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, conforme a finalidade do Benefício de Prestação Continuada - BPC na Escola, garantindo o direito à Saúde, à Educação inclusiva, à Assistência social.	2086 - Execução do Programa Benefício de Prestação Continuada - BPC na Escola	29	12.000,00	697,41	697,41	
		00	36.000,00	-	0,00	
Fomentar ações e estratégias de inclusão social de pessoas e famílias com maior grau de vulnerabilidade social às oportunidades ao mundo do trabalho.	2.087- Manutenção do Programa Nacional de Promoção Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho	29	152.000,00	998,79	998,79	
		00	93.000,00	-	0,00	
Fortalecer e garantir ações estratégicas de prevenção e combate ao trabalho infantil no Município.	2088 - Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	29	151.000,00	28.857,95	28.857,95	
		00	124.000,00	-	0,00	
SubTotal Programas e Projetos (por fonte)	29	315.000,00	30.554,15	30.554,15	0,00	
	00	253.000,00	0,00	0,00	0,00	
3. GESTÃO						
(descrever o compromisso do PPA relativo a ação orçamentária)	Informar a ação orçamentária do IGD SUAS	(informar a fonte pagadora desta ação)	(cota inicial desta ação)	(valor necessário para execução no exercício)	(valor necessário para execução no exercício)	(valor necessário para execução no exercício)
	Informar a ação orçamentária do IGD PBF	(informar a fonte pagadora desta ação)	(cota inicial desta ação)	(valor necessário para execução no exercício)	(valor necessário para execução no exercício)	(valor necessário para execução no exercício)
Manter, aprimorar, qualificar e garantir as estratégias do Fundo Municipal de Assistência Social e gestão do SUAS visando realizada no âmbito dos comitês de regulação, com o fortalecimento da Gestão do Suas e	2.319 - Apoio a organização, manutenção	29	9.000,00	34.985,98	34.985,98	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3883 - Ano 16 - 27 de Janeiro de 2022

Descrição das ações, programas e projetos socioassistenciais.	FMAS.	00	477.000,00	-	0,00
Ampliar e garantir as ações do CadÚnico/Bolsa Família, assegurando à oferta qualificada dos serviços, para inclusão e atualização cadastral das famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica na Plataforma do Cadastro Único para programas Sociais.	2.318 - Manutenção e Execução das Ações do Bloco da Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	29	1.071.000,00	550.794,63	550.794,63
		00	615.000,00	-	0,00
SubTotal Gestão (por fonte)		29	1.080.000,00	585.780,61	585.780,61
		00	1.092.000,00	0,00	0,00
4. APOIO AO EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL					
Fortalecer o Controle Social para que em seu caráter deliberativo, possa exercer seu papel estratégico no SUAS - Sistema Único de Assistência Social- de agentes participantes da formulação, avaliação, controle e fiscalização da política, desde o seu planejamento até o efetivo monitoramento das ofertas e dos recursos destinados às ações a serem desenvolvidas.	2.335 - Manutenção E ações de Fortalecimento do CMAS no Ambito do SUAS E PBF.	29	189.000,00	18.113,17	18.113,17
		00	15.000,00	-	
SubTotal Controle Social (por fonte)		29	189.000,00	18.113,17	18.113,17
		00	15.000,00	0,00	0,00
5. EMENDAS PALARMENTARES (só informar esse item se o município tiver ação específica)					
(descrever o compromisso do PPA relativo a ação orçamentária)	Informar (se houver) ação que paga emenda parlamentar				
SubTotal EMENDAS PARLAMENTARES					
			R\$	R\$	R\$
Total geral Fonte 29			5.120.000,00	989.799,73	989.799,73
Total geral Fonte 28			971.000,00	384.959,36	384.959,36
Total geral Fonte 09			0,00	1.445,63	1.445,63
Total geral Fonte 00			3.850.000,00	0,00	0,00
Total geral do Orçamento			9.941.000,00	1.376.204,72	1.376.204,72



RESOLUÇÃO 76.2022 CMAS - APROVA A REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL, REMANESCENTES DO EXERCÍCIO 2021, DESTINADOS AOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE



Conselho Municipal de Assistência Social

Teixeira de Freitas - Bahia

Criado pela Lei nº 197 de 20 de outubro de 1997, com as devidas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 478 de 21 de maio de 2009, revogadas pela Lei Municipal nº 1.019 de 29 de maio de 2018.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 76 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Aprova a reprogramação de saldos financeiros oriundos do Cofinanciamento Federal, remanescentes do exercício 2021, destinados aos programas e serviços de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, Transferências Voluntárias, Gestão do SUAS e Gestão do Programa Bolsa Família conforme o Plano de Aplicação dos Recursos para o exercício 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 26 de janeiro de 2022, Ata nº 172, no uso de suas competências e atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) - Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/11, em seu Regimento Interno reformulado em 2019, e na Lei Municipal nº 1019/2018 que revoga as Leis 197/97 e 478/2009.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 145/2004 - Aprova a PNAS;

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 442/2005 - Regulamenta os Pisos da Proteção Social Básica;

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 440/2005 - Regulamenta os Pisos da Proteção Social Especial;

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 113/2015 - Dispõe sobre a forma de repasse e prestação de contas;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33/2012 - Aprova a NOBSUAS;

CONSIDERANDO a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009);

CONSIDERANDO os Cadernos de Orientações (CRAS, CREAS, Centro POP, IGDSUAS, IGD/SUAS e IGD/PBF);

CONSIDERANDO as demais portarias que trata sobre recursos repassados pelo pelos FNAS e FEAS, tal como a portaria nº 337/2011;

CONSIDERANDO a Resolução nº 17, de 21 de setembro de 2016, que altera o art. 1º da Resolução nº 32, de 28 de novembro de 2011, do Conselho Nacional, a qual passa a vigorar que os Estados, Distrito Federal e Municípios poderão utilizar até 100% (cem por cento) dos recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social, destinados a execução das ações continuadas de assistência social, no pagamento dos profissionais que integrarem as equipes de referência do SUAS;

CONSIDERANDO a Portaria nº 134, de 28 de novembro de 2013, que traz regras específicas para a reprogramação de saldos do SCFV;

CONSIDERANDO os artigos 41 e 43 da Lei nº 4.320/64, que trata da incorporação ao orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social a título de crédito adicional com a justificativa de superávit financeiro;

CONSIDERANDO a Portaria nº 754/2010, que estabeleceu novos critérios, procedimentos e sistemáticas de cálculo do IGD-M;



CONSIDERANDO o Decreto nº 7.332/2010, o qual regulamentou que a prestação de contas dos recursos do IGD seria submetida pelos Fundos aos Conselhos.

CONSIDERANDO as discussões e apreciações sobre a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a reprogramação de saldos financeiros oriundos do Cofinanciamento Federal do SUAS, repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, **não executados no exercício de 2021 no valor de R\$ 989.799,26** (novecentos e oitenta e nove mil reais, setecentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos) **que serão executados no exercício de 2022**, conforme o Plano de Aplicação dos Recursos que segue em planilha anexa.

- a) **Programa Acessuas Trabalho** no valor de R\$998,79 (novecentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos);
- b) **Programa Aprimora Rede** no valor de R\$121,74 (cento e vinte e um reais e setenta e quatro centavos);
- c) **Programa BPC na Escola** no valor de R\$697,41 (seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos);
- d) **Ações Estratégicas do PETI** no valor de R\$28.857,95 (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos);
- e) **Apoio à Gestão do Programa Bolsa Família** no valor de R\$567.829,05 (quinhentos e sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinco centavos);
- f) **Apoio à Gestão do SUAS** no valor de R\$35.942,52 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos);
- g) **Bloco da Proteção Social Básica** no valor de R\$225.711,68 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e onze reais e sessenta e oito centavos);
- h) **Bloco da Proteção Social Especial** no valor de R\$28.063,84 (vinte e oito mil, sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos);
- i) **Transferências Voluntárias (SIGTV)** no valor de R\$101.576,28 (cento e um mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Publique-se, registre-se, cumpra-se;
Teixeira de Freitas – BA, 26 de janeiro de 2022.

César Augusto Caldeira Costa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3883 - Ano 16 - 27 de Janeiro de 2022

Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas
Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social
Plano de Aplicação
Exercício - 2022

1.0. PLANO DE APLICAÇÃO SINTÉTICO

COMPROMISSO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	ORÇAMENTO INICIAL	VALORES A EXECUTAR (2022)	VALORES REPROGRAMADOS	VALORES (2022) A SER REPAS.
1. SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS						
Contribuir para prevenção de situações de risco e vulnerabilidade social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, através do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.	2.337- Manutenção das Ações do Bloco de Serviços da Proteção Social Básica	29	1.392.000,00	225.711,68	225.711,68	
		28	234.000,00	141.732,61	141.732,61	
		00	749.000,00	-	0,00	
Aprimorar, ampliar e garantir os serviços da Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade aos indivíduos e famílias em situação de violação de direitos, bem como no fortalecimento e resgate dos vínculos familiares e comunitários.	2.338- Manutenção das Ações do Bloco de Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	29	2.024.000,00	129.640,12	129.640,12	
		28	725.000,00	243.226,75	243.226,75	
		00	1.077.000,00	-	0,00	
Conceder Benefícios Eventuais na forma de bens, serviços e pecúnia em conformidade com a Lei Municipal do SUAS 1019/2018, à indivíduos e famílias em situações de: nascimento, morte e demais vulnerabilidades temporárias e de calamidade pública em consideração as contingências sociais.	2.309 - Gestão e Execução das Ações dos Benefícios Assistenciais	29	120.000,00	-	0,00	
		28	12.000,00	-		
		09	0,00	1.445,63	1.445,63	
		00	664.000,00	-	0,00	

SubTotal Serviços e Benefícios (por fonte)	29	3.536.000,00	355.351,80	355.351,80	0,00	
	09	0,00	1.445,63	1.445,63	0,00	
	28	971.000,00	384.959,36	384.959,36	0,00	
	00	2.490.000,00	0,00	0,00	0,00	
2. PROGRAMAS E PROJETOS (só informar esse item se o município tiver ação orçamentária específica)						
Desenvolver ações intersecretoriais visando garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, conforme a finalidade do Benefício de Prestação Continuada - BPC na Escola, garantindo o direito à Saúde, à Educação inclusiva, à Assistência social.	2086 - Execução do Programa Benefício de Prestação Continuada - BPC na Escola	29	12.000,00	697,41	697,41	
		00	36.000,00	-	0,00	
Fomentar ações e estratégias de inclusão social de pessoas e famílias com maior grau de vulnerabilidade social às oportunidades ao mundo do trabalho.	2.087- Manutenção do Programa Nacional de Promoção Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho	29	152.000,00	998,79	998,79	
		00	93.000,00	-	0,00	
Fortalecer e garantir ações estratégicas de prevenção e combate ao trabalho infantil no Município.	2088 - Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	29	151.000,00	28.857,95	28.857,95	
		00	124.000,00	-	0,00	
SubTotal Programas e Projetos (por fonte)	29	315.000,00	30.554,15	30.554,15	0,00	
	00	253.000,00	0,00	0,00	0,00	
3. GESTÃO						
(descrever o compromisso do PPA relativo a ação orçamentária)	Informar a ação orçamentária do IGD SUAS	(informar a fonte pagadora desta ação)	(cota inicial desta ação)	(valor necessário para execução no exercício)	(valor necessário para execução no exercício)	(valor necessário para execução no exercício)
	Informar a ação orçamentária do IGD PBF	(informar a fonte pagadora desta ação)	(cota inicial desta ação)	(valor necessário para execução no exercício)	(valor necessário para execução no exercício)	(valor necessário para execução no exercício)
Manter, aprimorar, qualificar e garantir as estratégias do Fundo Municipal de Assistência Social e gestão do SUAS visando realizada no âmbito dos comitês de regulação, com o fortalecimento da Gestão do Suas e	2.319 - Apoio a organização, manutenção	29	9.000,00	34.985,98	34.985,98	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3883 - Ano 16 - 27 de Janeiro de 2022

Descrição das ações, programas e projetos socioassistenciais.	FMAS.	00	477.000,00	-	0,00	
Ampliar e garantir as ações do CadÚnico/Bolsa Família, assegurando à oferta qualificada dos serviços, para inclusão e atualização cadastral das famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica na Plataforma do Cadastro Único para programas Sociais.	2.318 - Manutenção e Execução das Ações do Bloco da Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	29	1.071.000,00	550.794,63	550.794,63	
		00	615.000,00	-	0,00	
SubTotal Gestão (por fonte)		29	1.080.000,00	585.780,61	585.780,61	0,00
		00	1.092.000,00	0,00	0,00	0,00
4. APOIO AO EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL						
Fortalecer o Controle Social para que em seu caráter deliberativo, possa exercer seu papel estratégico no SUAS - Sistema Único de Assistência Social- de agentes participantes da formulação, avaliação, controle e fiscalização da política, desde o seu planejamento até o efetivo monitoramento das ofertas e dos recursos destinados às ações a serem desenvolvidas.	2.335 - Manutenção E ações de Fortalecimento do CMAS no Ambito do SUAS E PBF.	29	189.000,00	18.113,17	18.113,17	
		00	15.000,00	-		
SubTotal Controle Social (por fonte)		29	189.000,00	18.113,17	18.113,17	0,00
		00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
5. EMENDAS PALARMENTARES (só informar esse item se o município tiver ação específica)						
(descrever o compromisso do PPA relativo a ação orçamentária.)	Informar (se houver) ação que paga emenda parlamentar					
SubTotal EMENDAS PARLAMENTARES						
			R\$	R\$	R\$	R\$
Total geral Fonte 29			5.120.000,00	989.799,73	989.799,73	0,00
Total geral Fonte 28			971.000,00	384.959,36	384.959,36	0,00
Total geral Fonte 09			0,00	1.445,63	1.445,63	0,00
Total geral Fonte 00			3.850.000,00	0,00	0,00	0,00
Total geral do Orçamento			9.941.000,00	1.376.204,72	1.376.204,72	0,00



RESOLUÇÃO 77.2022 CMAS - APROVA A REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS ORIUNDOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173 DE 2020, REMANESCENTES DO EXERCÍCIO 2021, DESTINADOS ÀS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, CONFORME O PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO



Conselho Municipal de Assistência Social

Teixeira de Freitas - Bahia

Criado pela Lei nº 197 de 20 de outubro de 1997, com as devidas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 478 de 21 de maio de 2009, revogadas pela Lei Municipal nº 1.019 de 29 de maio de 2018.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 77 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Aprova a reprogramação de saldos financeiros oriundos da Lei Complementar nº 173 de 2020, remanescentes do exercício 2021, destinados às ações de enfrentamento ao Covid-19, conforme o Plano de Aplicação dos Recursos para o exercício 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 26 de janeiro de 2022, Ata nº 172, no uso de suas competências e atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) - Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/11, em seu Regimento Interno reformulado em 2019, e na Lei Municipal nº 1019/2018 que revoga as Leis 197/97 e 478/2009.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 145/2004 - Aprova a PNAS;

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 113/2015 - Dispõe sobre a forma de repasse e prestação de contas;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33/2012 - Aprova a NOBSUAS;

CONSIDERANDO a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009);

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 2.601, de 06 de novembro de 2018, que dispõe sobre a utilização de recursos transferidos fundo a fundo pelo Ministério do Desenvolvimento Social - MDS para o incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Corona vírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 601 de 29 de janeiro de 2021, do Ministério da Cidadania, que permitiu a reprogramação dos recursos repassados aos Município a título de Cofinanciamento Federal Emergencial, em conjunto com a Portaria nº 605, que altera o art. 12 da Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020;

CONSIDERANDO os impactos da pandemia do Covid-19 e a necessidade de dar continuidade às ações de prevenção da transmissibilidade do Coronavírus e a mitigação de seus impactos no âmbito do SUAS pelos órgãos gestores da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO as discussões e apreciações sobre a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a reprogramação de saldos financeiros oriundos da Lei Complementar nº 173/2020 **não executados no exercício de 2021 no valor de R\$ 1.445,63** (Um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e



sessenta e três centavos) **que serão executados no exercício de 2022**, conforme o Plano de Aplicação dos Recursos que segue em planilha anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Publique-se, registre-se, cumpra-se;
Teixeira de Freitas – BA, 26 de janeiro de 2022.

César Augusto Caldeira Costa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3883 - Ano 16 - 27 de Janeiro de 2022

Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas
Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social
Plano de Aplicação
Exercício - 2022

1.0. PLANO DE APLICAÇÃO SINTÉTICO

COMPROMISSO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	ORÇAMENTO INICIAL	VALORES A EXECUTAR (2022)	VALORES REPROGRAMADOS	VALORES (2022) A SER REPAS.
1. SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS						
Contribuir para prevenção de situações de risco e vulnerabilidade social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, através do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.	2.337- Manutenção das Ações do Bloco de Serviços da Proteção Social Básica	29	1.392.000,00	225.711,68	225.711,68	
		28	234.000,00	141.732,61	141.732,61	
		00	749.000,00	-	0,00	
Aprimorar, ampliar e garantir os serviços da Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade aos indivíduos e famílias em situação de violação de direitos, bem como no fortalecimento e resgate dos vínculos familiares e comunitários.	2.338- Manutenção das Ações do Bloco de Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	29	2.024.000,00	129.640,12	129.640,12	
		28	725.000,00	243.226,75	243.226,75	
		00	1.077.000,00	-	0,00	
Conceder Benefícios Eventuais na forma de bens, serviços e pecúnia em conformidade com a Lei Municipal do SUAS 1019/2018, à indivíduos e famílias em situações de: nascimento, morte e demais vulnerabilidades temporárias e de calamidade pública em consideração as contingências sociais.	2.309 - Gestão e Execução das Ações dos Benefícios Assistenciais	29	120.000,00	-	0,00	
		28	12.000,00	-		
		09	0,00	1.445,63	1.445,63	
		00	664.000,00	-	0,00	

SubTotal Serviços e Benefícios (por fonte)	29	3.536.000,00	355.351,80	355.351,80	0,00	
	09	0,00	1.445,63	1.445,63	0,00	
	28	971.000,00	384.959,36	384.959,36	0,00	
	00	2.490.000,00	0,00	0,00	0,00	
2. PROGRAMAS E PROJETOS (só informar esse item se o município tiver ação orçamentária específica)						
Desenvolver ações intersetoriais visando garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, conforme a finalidade do Benefício de Prestação Continuada - BPC na Escola, garantindo o direito à Saúde, à Educação inclusiva, à Assistência social.	2086 - Execução do Programa Benefício de Prestação Continuada - BPC na Escola	29	12.000,00	697,41	697,41	
		00	36.000,00	-	0,00	
Fomentar ações e estratégias de inclusão social de pessoas e famílias com maior grau de vulnerabilidade social às oportunidades ao mundo do trabalho.	2.087- Manutenção do Programa Nacional de Promoção Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho	29	152.000,00	998,79	998,79	
		00	93.000,00	-	0,00	
Fortalecer e garantir ações estratégicas de prevenção e combate ao trabalho infantil no Município.	2088 - Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	29	151.000,00	28.857,95	28.857,95	
		00	124.000,00	-	0,00	
SubTotal Programas e Projetos (por fonte)	29	315.000,00	30.554,15	30.554,15	0,00	
	00	253.000,00	0,00	0,00	0,00	
3. GESTÃO						
(descrever o compromisso do PPA relativo a ação orçamentária)	Informar a ação orçamentária do IGD SUAS	(informar a fonte pagadora desta ação)	(cota inicial desta ação)	(valor necessário para execução no exercício)	(valor necessário para execução no exercício)	(valor necessário para execução no exercício)
	Informar a ação orçamentária do IGD PBF	(informar a fonte pagadora desta ação)	(cota inicial desta ação)	(valor necessário para execução no exercício)	(valor necessário para execução no exercício)	(valor necessário para execução no exercício)
Manter, aprimorar, qualificar e garantir as estratégias do Fundo Municipal de Assistência Social e gestão do SUAS visando realizada no âmbito dos comitês de regulação, com o fortalecimento da Gestão do Suas e	2.319 - Apoio a organização, manutenção	29	9.000,00	34.985,98	34.985,98	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3883 - Ano 16 - 27 de Janeiro de 2022

Descrição das ações, programas e projetos socioassistenciais.	FMAS.	00	477.000,00	-	0,00	
Ampliar e garantir as ações do CadÚnico/Bolsa Família, assegurando à oferta qualificada dos serviços, para inclusão e atualização cadastral das famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica na Plataforma do Cadastro Único para programas Sociais.	2.318 - Manutenção e Execução das Ações do Bloco da Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	29	1.071.000,00	550.794,63	550.794,63	
		00	615.000,00	-	0,00	
SubTotal Gestão (por fonte)		29	1.080.000,00	585.780,61	585.780,61	0,00
		00	1.092.000,00	0,00	0,00	0,00
4. APOIO AO EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL						
Fortalecer o Controle Social para que em seu caráter deliberativo, possa exercer seu papel estratégico no SUAS - Sistema Único de Assistência Social- de agentes participantes da formulação, avaliação, controle e fiscalização da política, desde o seu planejamento até o efetivo monitoramento das ofertas e dos recursos destinados às ações a serem desenvolvidas.	2.335 - Manutenção E ações de Fortalecimento do CMAS no Ambito do SUAS E PBF.	29	189.000,00	18.113,17	18.113,17	
		00	15.000,00	-		
SubTotal Controle Social (por fonte)		29	189.000,00	18.113,17	18.113,17	0,00
		00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
5. EMENDAS PALARMENTARES (só informar esse item se o município tiver ação específica)						
(descrever o compromisso do PPA relativo a ação orçamentária.)	Informar (se houver) ação que paga emenda parlamentar					
SubTotal EMENDAS PARLAMENTARES						
			R\$	R\$	R\$	R\$
Total geral Fonte 29			5.120.000,00	989.799,73	989.799,73	0,00
Total geral Fonte 28			971.000,00	384.959,36	384.959,36	0,00
Total geral Fonte 09			0,00	1.445,63	1.445,63	0,00
Total geral Fonte 00			3.850.000,00	0,00	0,00	0,00
Total geral do Orçamento			9.941.000,00	1.376.204,72	1.376.204,72	0,00